

VH Participações Hidrelétricas do Brasil Ltda.

CNPJ/ME 47.081.809/0001-59 - NIRE 35.239.477.161

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de Dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da VH PARTICIPAÇÕES HIDRELÉTRICAS DO BRASIL LTDA., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 8º andar, Bela Vista, CEP:01310-200 ("Sociedade"). **CONVOCACAO:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil Brasileiro"), considerando a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **PRESENCA:** Presentes sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) VH GSEO UK HOLDINGS LIMITED, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede na 5th Floor, 20 Fenchurch Street, London, EC3M 3BY, Londres, Reino Unido, inscrita no CNPJ/ME sob o no 47.533.241/0001-60, neste ato representada por procurador, Luiz Fernando Villela Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.108.947-9 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 295.210.948-69, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica 2510, sala 108, CEP 01228-200. ("VH GSEO"); e (ii) PARATY GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 8º andar, cj. 81, sala 10, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.508.838/0001-26 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.236.482.415 ("Paraty"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador, Pedro Villas Boas Pileggi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.779.597-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 205.859.708-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Surubim, nº 373, 8º andar, cj. 81, sala 10, Cidade Monções, CEP 04571-050. **MESA:** Presidente: Pedro Villas Boas Pileggi; **Secretario:** Luiz Fernando Villela. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nos termos do art. 1.082, II do Código Civil brasileiro, em virtude de excesso de capital social; e (ii) outras providências relacionadas à deliberação constante no item "i" acima. **DELIBERAÇÕES:** As Sóciias examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram por, sem ressalvas: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 502.000.000,00 (quinhentos e dois milhões de reais) para R\$ 477.000.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões de reais), reduzindo, portanto, R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) do capital social integralizado, com o consequente cancelamento de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o capital social reduzido será restituído aos sócios da seguinte forma: (a) R\$ 24.562.500,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) mediante a serem pagos em dinheiro, em moeda corrente nacional; e (b) R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) a serem pagos em dinheiro, em moeda corrente nacional para a sócia Paraty Geração. (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil Brasileiro. (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográfarios por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada. (iv) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, as sóciias promoverão a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (v) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pela integralidade dos sócios, conforme assinaturas apostas abaixo. São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025. **Mesa:** Pedro Villas Boas Pileggi - Presidente, Luiz Fernando Villela Nogueira - Secretário. **Sócios presentes:** VH GSEO UK HOLDINGS LIMITED - Por: Pedro Villas Boas Pileggi - Cargo: Attorney in Fact; PARATY GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Por: Pedro Villas Boas Pileggi - Cargo: Administrador.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>